





MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº127/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>visto.</p> <p>Coloco a decisão de adjudicação, assim como o prazo de respectiva minuta contratual à consideração de Sra. Presidente.</p> <p>06.05.2026</p> 	<p>Adjudique-se e afirme a minuta, de acordo com a informação e parecer</p> <p>7.5.26</p> 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

66_2026_AD_S – “PROLONGAMENTO DA VARADA DO FERRYBOAT SANTA RITA DE CÁSSIA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **04 de maio de 2026**, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “ASTILLEROS GUARDAMAR”, sendo o valor base do procedimento de € **13.800,00** (treze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de **13.800,00** (treze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA

Considerando:

- A informação da técnica, Ana Carolina Rodrigues, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de € **13.800,00** (treze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- O serviço, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 184 dias.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, o “PROLONGAMENTO DA VARADA DO FERRYBOAT SANTA RITA DE CÁSSIA”, seja adjudicado ao convidado “ASTILLEROS GUARDAMAR”, pelo preço contratual de € **13.800,00** (treze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Estou 01



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 06 de maio 2026
A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)